



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

Memória de Cálculo

Objeto: Revitalização do banheiro da praça de Ecatu

Endereço: Rua Sergipe , nº XX – Bairro: Ecatu

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta nos já levantados quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo e projetos executivos complementares; e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Secretaria de obras do município de Tanabi-SP, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Tanabi-SP fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários em forma de memória de cálculo à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento.

Deverá ser apresentado notas fiscais dos materiais comprados pra a utilizados em pilares, vigas, terças e telhas utilizado na obra está secretaria municipal de Obras.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltos graves, também a terceiros. A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
 Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
 Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

PAREDE	Qtd	comp.	P.D. Pintura Desconto	Tipo de Cor	ÁREA PINTURA	P.D. Pintura Desconto	Tipo de Cor	ÁREA PINTURA	P.D. Revestimento	Tipo de Azulejo	ÁREA AZULEJO
P1	1	1,57	1,82	EXTERNA	2,86	1,82	EXTERNA	2,86			0,00
P2	1	1,57	1,82	EXTERNA	2,86	1,82	EXTERNA	2,86			0,00
P3	1	1,13	1,82	EXTERNA	2,06	1,82	EXTERNA	2,06			0,00
P4	1	1,13	1,82	EXTERNA	2,06	1,82	EXTERNA	2,06			0,00
P5	1	1,13	1,82	EXTERNA	2,06	1,82	EXTERNA	2,06			0,00
P6	1	3,50	2,88	EXTERNA	10,08	1,06	INTERNA	3,71	1,82	AZULEJO	6,37
PORTA	-1	1,00	2,10	EXTERNA	-2,10	0,78	INTERNA	-0,78	0,78	AZULEJO	-0,78
P7	1	3,50	2,88	EXTERNA	10,08	1,06	INTERNA	3,71	1,82	AZULEJO	6,37
PORTA	-1	1,00	2,10	EXTERNA	-2,10	0,78	INTERNA	-0,78	0,78	AZULEJO	-0,78
P8	1	3,40	2,16	INTERNA	7,34			0,00	3,76	AZULEJO	12,78
P9	1	3,50	0,30	INTERNA	1,05			0,00	1,88	AZULEJO	6,58
PORTA WC	-3	1,00			0,00			0,00	1,88	AZULEJO	-5,64
P10	1	3,50	0,30	INTERNA	1,05			0,00	1,88	AZULEJO	6,58
PORTA WC	-3	1,00			0,00			0,00	1,88	AZULEJO	-5,64
P11	1	3,40	1,00	INTERNA	3,40	2,88	EXTERNA	9,79	1,88	AZULEJO	6,39
JANELA WC	-2	0,60	0,80	INTERNA	-0,96	0,80	INTERNA	-0,96			0,00
P12	1	3,40	1,00	INTERNA	3,40	2,88	EXTERNA	9,79	1,88	AZULEJO	6,39
JANELA WC	-2	0,60	0,80	INTERNA	-0,96	0,80	INTERNA	-0,96			0,00
P13	1	3,50	0,30	INTERNA	1,05			0,00	1,88	AZULEJO	6,58
P14	1	3,50	0,30	INTERNA	1,05			0,00	1,88	AZULEJO	6,58
P15	1	3,50	0,30	INTERNA	1,05			0,00	1,88	AZULEJO	6,58
P16	1	3,50	0,30	INTERNA	1,05			0,00	1,88	AZULEJO	6,58
P17	1	7,38	1,00	INTERNA	7,38	2,88	EXTERNA	21,25	1,88	AZULEJO	13,87
IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE	1	25,82	1,00	IMPERM.	25,82			0,00			0,00
LAJE	1	25,82	1,00	TETO	25,82			0,00			0,00
PISO CERÂMICO	1	25,82	1,00	PISO CER	25,82			0,00			0,00

Página 1

RESUMO	QTDE	TIPO
PINTURA INTERNA	33,68	m²
PINTURA EXTERNA	80,56	m²
AZULEJOS	78,82	m²
GRADIL		m²
VERNIZ MADEIRA		m²
TINTA PISO	28,77	m²
LAJE	25,82	m²
IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE	25,82	m²
PISO CERÂMICO	25,82	m²

1. PISOS E DEMOLIÇÕES

1.1 - Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base

78,82 m² - de acordo com levantamento em planilha

1.2 - Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base

28,82 m² - de acordo com levantamento em planilha

1.3 - Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho

107,64 m² - de acordo com levantamento em planilha

1.4 - Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista

107,64 m² - de acordo com levantamento em planilha

1.5 - Demolição manual de camada impermeabilizante

28,82 m² - de acordo com levantamento em planilha

2. PINTURA

2.1 - Tinta látex em massa, inclusive preparo

140,06 m² (33,68+25,82+80,56) - de acordo com levantamento em planilha

2.2 - Acrílico para quadras e pisos cimentados

28,77 m² - de acordo com levantamento em planilha



.3 - Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca
28,82 m² - de acordo com levantamento em planilha

3. WC ACESSÍVEL

3.1 - Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m

0,496 m² (2+2,2+2)*(0,2*0,4)- de acordo com levantamento em planilha

3.2 - Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa

6 metros (2*3) - de acordo com levantamento em planilha

3.3 - Lastro de pedra britada

0,062 m³ (2+2+2,2)*0,2*0,05 - de acordo com levantamento em planilha

3.4 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa

22,53 kg ((2+2,2+2)*1,9)+((3+3)*1,79) - de acordo com levantamento em planilha

3.5 - Concreto usinado, fck = 25 Mpa

0,496 m² (2+2,2+2)*(0,2*0,4)- de acordo com levantamento em planilha

3.6 - Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm

15,496 m² ((2+2+2,2)*2,88)-((2,1*1)+(0,6*0,5)) - de acordo com levantamento em planilha

3.7 - Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado

0,047 m³ (1,4*0,14*0,14)+(1*0,14*0,14) - de acordo com levantamento em planilha

3.8 - Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa

6,40 m² (2*3,2) - de acordo com levantamento em planilha

3.9 - Chapisco 1:4 com areia grossa

30,912 m² (2*15,496) - de acordo com levantamento em planilha

3.10 – Reboco

15,496 m² ((2+2+2,2)*2,88)-((2,1*1)+(0,6*0,5)) - de acordo com levantamento em planilha

3.11 - Massa corrida a base de PVA

15,496 m² ((2+2+2,2)*2,88)-((2,1*1)+(0,6*0,5)) - de acordo com levantamento em planilha

3.12 - Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista

19,856 m² - 15,456 +(2*2,2) - de acordo com levantamento em planilha

3.13 - Tinta látex em massa, inclusive preparo

15,496 m² ((2+2+2,2)*2,88)-((2,1*1)+(0,6*0,5)) - de acordo com levantamento em planilha

3.14 - Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros

01 unidade

3.15 - Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida

01 unidade

3.16 - Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões

06 metros

3.17 - Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios

5,5 metros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

3.18 - Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

5,5 metros

3.19 - Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo

01 unidade

3.20 - Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W

01 unidade

3.21 - Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm

01 unidade

3.22 - Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm

02 unidades

3.23 - Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm

02 unidades

3.24 - Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade

01 unidade

3.25 - Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca

5,75 m² (2,3*2,5) - de acordo com levantamento em planilha

3.26 - Porta/portão tipo gradil sob medida

2,1 m² (1x2,10) - de acordo com levantamento em planilha

3.27 - Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida

0,25 m² (0,5*0,5) - de acordo com levantamento em planilha

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos. Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil. Todos os equipamentos e afins instalados nos prédios, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Secretaria de Obras.

OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

Tanabi, 17 de Maio de 2024.

VINICIUS MONTEIRO DA SILVA

Engenheiro Civil – CREA 5064041089